



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 635/93

Altera o Calendário Escolar para o semestre letivo 93.2 na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, acolhendo as razões apresentadas pelo Departamento de Ensino e Graduação - DEG/PROGRAD, tendo em vista a prorrogação das aulas e atividades escolares de 93.1 determinada pelas Portarias números 1.166 e 1.167/93.

RESOLVE: "AD REFERENDUM" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE,

Art. 1º - Alterar o calendário escolar do semestre letivo 93.2, na conformidade da proposta da PROGRAD, em anexo.

Art. 2º - Autorizar a PROGRAD a implementar as alterações de prazos de aulas e atividades acadêmicas decorrentes desta Resolução, cuidando da sua publicação, inserção no Manual do Aluno e divulgação nos Centros e Faculdades da UECE.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 12 de julho de 1993

Prof. Hélio Bomfim de Macêdo

REITOR EM EXERCÍCIO